

PORTARIA Nº 813, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 802, de 17.09.2018 – DJe de 18.09.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, em razão de licença para tratamento de saúde, no decorrer do período de 17.09.2018 a 21.09.2018 – Processo nº 2018/11797 –;

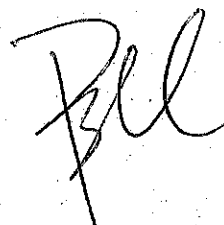
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia, Juízo Substituto Legal da Comarca de Taquarana;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância – Portaria nº 203, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância – Portaria nº 514, de 13.06.2018, DJe de 14.06.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal;



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para auxiliar o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Portaria nº 693, de 13.08.2018, DJe de 14.08.2018 –;

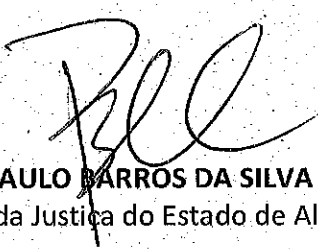
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Girau do Ponciano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM, Juiz Substituto designado da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, em razão da licença do magistrado substituto, Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, no decorrer do período de 17.09.2018 a 21.09.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 802, de 17.09.2018, DJe de 18.09.2018, que designou o magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, Juiz Substituto designado da Comarca de Girau do Ponciano, para responder pela Comarca de Taquarana, em razão da licença do magistrado substituto, Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, no decorrer do período de 17.09.2018 a 19.09.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de setembro de 2018


(fls. 29)